



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
**SLAP**  
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000  
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

---

**Memorando Circular n. 001/SLAP/CMOPO.**

Em, 08 de março de 2.017

Assunto: "**Comunicação**".

O presidente da Mesa Diretora da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, com base no Artigo 31 da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 23 do Regimento Interno, *considerando* a instrução do **Projeto de Lei n. 2185/17 de 03 de março de 2017** que "*AUTORIZA O USO E FUNCIONAMENTO DE UMA AREA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DESPEJO DE RESIDUOS COLETADOS DE FOSSAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS A EMPRESA RICARDO SOARES OLIVEIRA-ME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", e a sessão extraordinária convocada para o dia 09 de março de 2017 às 9:30 hs, **resolve:**

Comunicar que a **15ª Sessão Extraordinária** convocada para o dia 09 de março de 2017, para deliberação do Projeto **de Lei n. 2185/17 de 03 de março de 2017** que "*AUTORIZA O USO E FUNCIONAMENTO DE UMA AREA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DESPEJO DE RESIDUOS COLETADOS DE FOSSAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS A EMPRESA RICARDO SOARES OLIVEIRA-ME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", foi cancelada com justificativas administrativas de ausência de instrução de papéis de trabalho e ainda carência de prazo regimental para manifesto por parte das Comissões Permanentes e equipe técnica.

Comunica na oportunidade que a matéria seguirá os trâmites regimentais, observando os prazos cabíveis e a juntada de documentos para melhor instrução da propositura em debate.

Atenciosamente.

  
**JOSIMAR RABELO CAVALCANTE**

**PRESIDENTE**